



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

Memorando nº 70/2023/CEMETRON-DG

À Senhora

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**

Coordenadora de Controle Interno

Processo: 0036.023310/2023-90

Assunto: Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).

Senhor(a),

Ao cumprimentá-los com as saudações de estilo de praxe e considerando o Memorando nº 420/2023/SESAU-CCI (0038530172), vimos por meio deste responder os quesitos solicitados, conforme resposta dos setores específicos (0038717257, 0038743613 e 0038985784):

**Pedido nº 20230522190904667 (0038530211):**

**1** - Nas estruturas hospitalares do CEMETRON, há acessibilidade para deficientes visuais? Se sim, favor especificar o tipo.

**R:** Não possui.

**2** - Nas estruturas hospitalares do CEMETRON, há acessibilidade para deficientes físicos do tipo cadeirantes?

**R:** Sim, apenas no Hospital Modular (ANEXO JBS), conforme demonstrado no Mapa Fotográfico (0039005127) .

**3** - Quantos quartos/leitos do CEMETRON, dispõe de banheiros adaptados para pessoas com deficiências? Favor, indicar o quarto e apresentar foto da estrutura.

**R:** No Hospital Modular (Anexo JBS do CEMETRON) existem 08 (oito) enfermarias (sendo os apartamentos 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110) e 02 (dois) banheiros dos funcionários feminino e masculino, conforme demonstrado no Mapa Fotográfico (0039005127 folhas 01 a 05).

**4** - Quantos funcionários, sejam servidores públicos ou terceirizados são fluentes em LIBRAS?

**R:** Nenhum.

**5** - Quantos profissionais da Medicina no CEMETRON possuem alguma deficiência? Favor, especificar a quantidade de profissionais e o tipo de deficiência (intelectual, física, visual,

surdez, múltipla)?

**R:** Não há registro de profissionais da medicina com deficiência no CEMETRON.

**6 -** Quantos profissionais de Enfermagem no CEMETRON possuem alguma deficiência? Favor, especificar a quantidade de profissionais e o tipo de deficiência (intelectual, física, visual, surdez, múltipla)?

**R:** A enfermagem possui 05 (cinco) profissionais com deficiência física, além de 01 (um) no Faturamento, 01 (um) no Raio-x, 01 (um) serviço social e 01 (um) na recepção, totalizando 09 (nove) servidores com deficiência física no CEMETRON.

**Pedido nº 20230522192143252 (0038530236):**

**1 -** O hospital CEMETRON possui rampas de acesso e adequação do espaço para livre circulação de cadeiras de rodas? Se sim, indicar quantas rampas.

**R:** Sim, 01 (uma) rampa de acesso no Anexo JBS; Mapa Fotográfico (0039005127 - folhas 06).

**2 -** O hospital possui disposição de informações em Braille e a sinalização vertical e horizontal? Favor, providenciar imagens.

**R:** Não possui.

**3 -** O hospital possui barras de acesso e os corrimãos em seus corredores? Favor, providenciar fotos.

**R:** Não possui.

**4 -** O hospital possui piso tátil para deficientes visuais? Se sim, quantos metros de piso tátil.

**R:** Não possui.

**5 -** Quem é o engenheiro civil ou arquiteto responsável pela estrutura arquitetônica do hospital? Favor, indicar nome completo, número de matrícula e e-mail institucional.

**R:** Frederico C. Santos, Engenheiro Civil, sem matrícula, CPF 842.573.262-04 e Robson Lenz, Arquiteto, sem matrícula, CPF 847.905.712-20

**6 -** Quando o prédio do hospital CEMETRON foi objeto de vistoria técnica com relação à adequação da NBR 9050 da ABNT? Favor, apresentar o relatório da vistoria.

**R:** Não há.

**7 -** Favor, fornecer a planta arquitetônica do hospital CEMETRON.

**R:** Segue planta CEMETRON (0038973079).

**8 -** Favor, fornecer o mapa de riscos do hospital CEMETRON.

**R:** Segue o anexo (0038720118), folha 01.

**9 -** O CEMETRON possui uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes? Se sim, favor indicar o nome de seus integrantes, número de matrícula e calendário de reuniões de 2022.

**R:** Segue o anexo (0038743258) folha 02-03 com a listagem dos integrantes da CIPA 2022/2023 e cronograma de atividades desenvolvidas em 2022, bem como a Portaria CIPA 2022/2023 (0039076618).

Certos de termos atendido a contento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA**

Assessor

**CAROLINE KOHARA MELCHIOR MOREIRA**

Diretora-Geral Adjunta

CEMETRON

**PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES**

Diretora-Geral

CEMETRON



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Junior de Souza Caldeira, Assessor(a)**, em 14/06/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Kohara Melchior, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038956433** e o código CRC **36CF5C1A**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0036.023310/2023-90

SEI nº 0038956433

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

Portaria nº 227 de 15 de junho de 2022

**A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 04 de setembro de 2019 e publicado no DOE edição nº 165 página 16 de 10 de setembro de 2019 (7630215).

Art. 1º. - **REVOGAR** as portarias anteriores.

Art. 2º. - **NOMEAR** como membros os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, como representantes titulares e seus respectivos suplentes indicados pelo empregador:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Alberto Junior de Souza Caldeira	Técnico Administrativo	300136820	Presidente
Edicleusa Moreira Viana	Técnico em Segurança do Trabalho	300171262	Membro

Art. 3º. - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, como representantes titulares e seus respectivos suplentes eleitos pelos empregados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Cléber Moreira Sales	Técnico em Segurança do Trabalho	300156198	Vice Presidente
Claylton Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	300014845	Membro
Naiane Ariele Mendonça Correia	Técnico Administrativo	300145204	Membro
Leandro Correia	Técnico Administrativo	300120604	Membro
Marise Hardt	Técnico em Enfermagem	300092555	Membro

Art. 4º. - **NOMEAR** os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, como representantes das respectivas empresas terceirizadas, indicados pelo empregador, a seguir elencadas:

NOME	CPF	EMPRESA	CARGO
José Gomes de Moraes	349.118.392-87	PROTEÇÃO MÁXIMA	Vigilante
Clenete Luiza Pereira Azevedo	518.702.902-91	ARAÚNA	Supervisora
Roseli Ogliari Tagliani	400.887.580-87	ROCEL	Nutricionista

Art. 5º. O mandato dos membros indicados e eleitos da CIPA terá duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 6º. Os membros da Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do hospital.

Art. 7º. Os membros da Comissão terão direito a 10 horas de folga mensal, conforme portaria N° 1968/2018/SESAU-CRH, publicada no Diário oficial de Rondônia em 31/10/2018.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA ORLI DOURADA LIMA**

Diretora Geral Adjunta do CEMETRON



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ORLI DOURADA LIMA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029649117** e o código CRC **108540D2**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0053.006698/2022-75

SEI nº 0029649117